



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SC 012/2024

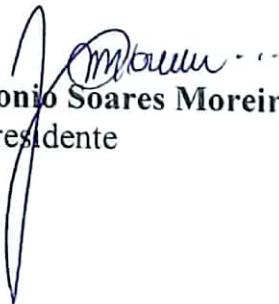
**Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento de áudio das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de porciúncula, para serem transmitidas por radiodifusão, nos termos da tabela abaixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TR.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **FERNANDO PREVATO FONSECA ME**, com CNPJ inscrito sob o nº 28.281.483/0001-69, a fim de prestar o serviço de tratamento de áudio das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Porciúncula, para serem transmitidas por radiodifusão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), por mês, totalizando o valor de R\$ 10.340,00 (dez mil e trezentos e quarenta reais), por 09 (nove) meses e 12 (doze) dias de prestação de serviços.

Cabe salientar, que no primeiro mês de prestação de serviços será pago o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), referente a 12 dias de contrato.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, Determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 19 de março de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente